

RECURSOS

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
1513	300	BRUNA ELOIZA PEREIRA DA CRUZ	IMPROCEDENTE	<p>Boa tarde!</p> <p>Meu nome é bruna Eloiza, prestei concurso para serviços gerais tópico 2.</p> <p>Meu número de inscrição é 300, meu CPF 412.975.648-63</p> <p>Estou enviando esse requerimento, para solicitar reavaliação de nota, no edital parcial de notas, em Específicas eu tirei 36, sendo que só erreí duas questões.</p> <p>Como cada questão vale 3,5, eu deveria ter tirado 45,5.</p> <p>As questões que erreí, foram essas</p> <p>-Questão 26- Assinale a conduta INCORRETA no seu local de trabalho</p> <p>-questão 28- A legislação em vigor NÃO determina que o emprego:</p> <p>No resultado parcial, meu total de nota foi 74 pontos!</p> <p>Como eu erreí duas questões, minha nota deveria ser 83,5.</p> <p>Eu tenho a plena consciência, que não rasurei nenhuma questão, quando passei as respostas para o gabarito.</p> <p>Por favor.</p> <p>Que vocês revejam minha nota, pois dependendo desse concurso, só eu trabalho em casa, e só ganho meio salário!</p> <p>Preciso muito, passar.</p> <p>Desculpa por mandar esse requerimento hoje, não tenho acesso a internet, só vi o edital hoje.</p> <p>Desde já</p> <p>Muito obrigada!</p>	<p>Recurso Improcedente: Cuida-se de análise de recurso contra a pontuação atribuída ao candidato. Foi realizada nova conferência da nota do candidato e não detectado nenhum erro. O candidato tem a nota de 74 pontos, face seu desempenho. Português: 8 acertos x 2,50 pontos cada questão = 20,00; Matemática: 2 acertos x 2,00 pontos cada questão = 4,00; Conhecimentos Gerais: 7 acertos x 2,00 pontos cada questão = 14,00; Específica: 12 acertos x 3,00 pontos cada questão = 36,00. O candidato poderá retirar cópia do cartão resposta junto a comissão de concurso público para a própria conferência. Com relação a pontuação da Prova (Específica) a pontuação é 3,00 pontos, pois são 15 questões, que totalizaria = 45,00, sendo devidamente retificada pelo Edital Complementar 003, disponível no link do concurso: http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/132/anexos/857901e7538a3e4986f7e1f1d2aff499.pdf</p>

RECURSOS

Nº	Inscrição	Candidato	Situação	Observações	Observações
1506	5770	CAIO AUGUSTO TEIXEIRA PIOVEZANNI	IMPROCEDENTE	Revisão na pontuação das questões específicas Minha pontuação atual nas questões específicas é 18 pontos, mas com a anulação da questão 27, deveriam ser acrescentados mais 3,5 pontos referentes a esta questão, totalizando 6 acertos e consequentemente 21 pontos. Solicito assim revisão da pontuação. att	Recurso Improcedente: Cuida-se de análise de recurso contra a pontuação atribuída ao candidato. Foi realizada nova conferência da nota do candidato e não detectado nenhum erro. O candidato tem a nota de 57 pontos, face seu desempenho. Português: 6 acertos x 2,50 pontos cada questão = 15,00; Matemática: 3 acertos x 2,00 pontos cada questão = 6,00; Conhecimentos Gerais: 9 acertos x 2,00 pontos cada questão = 18,00; Específica: 6 acertos x 3,00 pontos cada questão = 18,00. O candidato poderá retirar cópia do cartão resposta junto a comissão de concurso público para a própria conferência. Com relação a pontuação da Prova (Específica) a pontuação é 3,00 pontos, pois são 15 questões, que totalizaria = 45,00, sendo devidamente retificada pelo Edital Complementar 003, disponível no link do concurso: http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/132/anexos/857901e7538a3e4986f7e1f1d2aff499.pdf
1511	3640	CLEITON FRANCISCO FERREIRA	IMPROCEDENTE	Boa tarde, solicito a revisão do gabarito e que me seja fornecido uma cópia para revisão do mesmo. Desde já agradeço, Obrigado.	Recurso Improcedente: Cuida-se de análise de recurso contra a pontuação atribuída ao candidato. Foi realizada nova conferência da nota do candidato e não detectado nenhum erro. O candidato tem a nota de 78 pontos, face seu desempenho. Português: 8 acertos x 2,50 pontos cada questão = 20,00; Matemática: 4 acertos x 2,00 pontos cada questão = 8,00; Conhecimentos Gerais: 10 acertos x 2,00 pontos cada questão = 20,00; Específica: 10 acertos x 3,00 pontos cada questão = 30,00. O candidato poderá retirar cópia do cartão resposta junto a comissão de concurso público para a própria conferência. Com relação a pontuação da Prova (Específica) a pontuação é 3,00 pontos, pois são 15 questões, que totalizaria = 45,00, sendo devidamente retificada pelo Edital Complementar 003, disponível no link do concurso: http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/132/anexos/857901e7538a3e4986f7e1f1d2aff499.pdf

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NUMERO	NOME	SITUAÇÃO	RECURSO	RESPOSTA
1512	3640	CLEITON FRANCISCO FERREIRA	IMPROCEDENTE	Quero cópia do gabarito que foi preenchido por mim !!! Entendido ???pois só assim serão sanadas minhas dúvidas quanto a nota e colocação final obrigado	Recurso Improcedente: Cuida-se de análise de recurso contra a pontuação atribuída ao candidato. Foi realizada nova conferência da nota do candidato e não detectado nenhum erro. O candidato tem a nota de 78 pontos, face seu desempenho. Português: 8 acertos x 2,50 pontos cada questão = 20,00; Matemática: 4 acertos x 2,00 pontos cada questão = 8,00; Conhecimentos Gerais: 10 acertos x 2,00 pontos cada questão = 20,00; Específica: 10 acertos x 3,00 pontos cada questão = 30,00. O candidato poderá retirar cópia do cartão resposta junto a comissão de concurso público para a própria conferência. Com relação a pontuação da Prova (Específica) a pontuação é 3,00 pontos, pois são 15 questões, que totalizaria = 45,00, sendo devidamente retificada pelo Edital Complementar 003, disponível no link do concurso: http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/132/anexos/857901e7538a3e4986f7e1f1d2aff499.pdf
1523	920	CYNTHIA DE CASSIA LOPES	IMPROCEDENTE	Boa tarde, Somando as notas referente aos conhecimentos gerais, observei que minha nota esta incorrera, sendo prejudicada em 2 pontos. Por favor, solicito que seja verificado a mesma. Att, Cynthia.	Improcedente: A candidata não marcou a questão 22 (deixou em branco). Portanto não há como fazer a atribuição da nota.O candidato poderá retirar cópia do cartão resposta junto a comissão de concurso público para a própria conferência.
1515	1090	DOUGLAS ASSIS CALIXTO	IMPROCEDENTE	-	O candidato não cita em seu recurso qual o objeto a ser analisado, o que impossibilita a análise.
1516	1090	DOUGLAS ASSIS CALIXTO	IMPROCEDENTE	-	O candidato não cita em seu recurso qual o objeto a ser analisado, o que impossibilita a análise.
1524	8970	HELOISA REGIANE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Boa noite! Eu Gostaria de recorrer sobre a minha inscrição, sou portadora de ceratocone severo, grau 4, glaucoma primario de anglo aberto,baixa visão, visão subnormal em ambos os olhos, av 20/100 OD, 20/70 OE. Me enquadra no DECRETO 5.296/04 CID 10 H54.2 e H40.1, fiz minha inscrição para pessoa com deficiência, com requerimento :apenas "prova ampliada" a qual me foi solicitada, mas meu nome esta na listagem em ampla concorrência. Gostaria de pedir revisão da minha condição de PCD, para assegurar meus direitos na classificação final! Grata pela atenção!	A candidata será incluída na condição de Pcn, para fins de classificação.

RECURSOS

1525 8970 HELOISA REGIANE DE OLIVEIRA

IMPROCEDENTE

De acordo com a LBD a educação infantil da pré escola e ate 5 anos e não 6 anos

O recurso sobre a divulgação do gabarito está fora do prazo (intempestivo) - item 8.7 do Edital Normativo. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

1517 2750 ISRAEL SANTUCCI

IMPROCEDENTE

Esta errada a minha nota da diciplina de matematica. Eu acertei 3 questoes e estou com a nota 4 e na verdade deveria ser 6 pelo fato de cada questao valer 2 pontos.

Recurso Improcedente: Cuida-se de análise de recurso contra a pontuação atribuída ao candidato. Foi realizada nova conferência da nota do candidato e não detectado nenhum erro. O candidato tem a nota de 68,50 pontos, face seu desempenho. Português: 10 acertos x 2,50 pontos cada questão = 22,50; Matemática: 2 acertos x 2,00 pontos cada questão = 4,00; Conhecimentos Gerais: 8 acertos x 2,00 pontos cada questão = 16,00; Específica: 8 acertos x 3,00 pontos cada questão = 24,00. Obs: As questões anuladas foram computadas como acertos. O candidato poderá retirar cópia do cartão resposta junto a comissão de concurso público para a própria conferência. Com relação a pontuação da Prova (Específica) a pontuação é 3,00 pontos, pois são 15 questões, que totalizaria = 45,00, sendo devidamente retificada pelo Edital Complementar 003, disponível no link do concurso:
<http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/132/anexos/857901e7538a3e4986f7e1f1d2aff499.pdf>

RECURSOS

1522	800	JEAN CÉSAR DE VILAS BÔAS GOMES	IMPROCEDENTE	<p>Referente a minha nota final publicada foi de 67,5 pontos. Porém na minha correção, minha nota seria de 72,5 pontos, sendo:</p> <p>Português: 7 acertos. $7 \times 2,5 = 17,5$ pontos Matemática: 2 acertos. $2 \times 2,0 = 4,0$ pontos Conhecimentos Gerais: 7 acertos e 1 anulada. $8 \times 2,0 = 16,0$ pontos Conhecimentos Específicos: 9 acertos e 1 anulada. $10 \times 3,5 = 35,0$ pontos TOTAL: 72,5 pontos</p> <p>Há uma divergência na correção das questões de Conhecimentos Específicos, pois nas notas divulgadas o somatório da minha nota consta 30 pontos. Dividindo os 30 pontos pelo valor da questão (30 dividido por 3,5) o resultado é 8,5 pontos, porém não tem como eu ter acertado 8 questões e meia, o resultado deveria ser um número inteiro (8 ou 9 acertos). Segundo minha correção seria 9 acertos, total de 31,5 pontos e mais o valor da questão anulada (Questão 34) somando mais 3,5 pontos resultando no total de 35,0 pontos. Contudo não me foi computado o valor da questão anulada e o valor total de outra questão, onde eu estou sendo prejudicado em 5 pontos.</p> <p>Gabarito, segundo caderno de resposta, das Questões de Conhecimentos Específicos para comparação com o meu gabarito oficial.</p> <p>Questão 26: resposta - D (CORRETO) 3,5 PONTOS Questão 27: resposta - A (CORRETO) 3,5 PONTOS Questão 28: resposta - C (CORRETO) 3,5 PONTOS Questão 29: resposta - D (CORRETO) 3,5 PONTOS Questão 30: resposta - C (INCORRETO) Questão 31: resposta - D (INCORRETO) Questão 32: resposta - B (INCORRETO) Questão 33: resposta - D (CORRETO) 3,5 PONTOS Questão 34: resposta - C (ANULADA) 3,5 PONTOS Questão 35: resposta - C (CORRETO) 3,5 PONTOS Questão 36: resposta - C (CORRETO) 3,5 PONTOS Questão 37: resposta - C (CORRETO) 3,5 PONTOS Questão 38: resposta - D (CORRETO) 3,5 PONTOS Questão 39: resposta - D (INCORRETO) Questão 40: resposta - B (INCORRETO)</p>	<p>Recurso Improcedente: Cuida-se de análise de recurso contra a pontuação atribuída ao candidato. Foi realizada nova conferência da nota do candidato e não detectado nenhum erro. Na específica foram 10 acertos x 3,00 pontos cada questão = 30,00. Obs: As questões anuladas foram computadas como acertos. O candidato poderá retirar cópia do cartão resposta junto a comissão de concurso público para a própria conferência. Com relação a pontuação da Prova (Específica) a pontuação é 3,00 pontos (valor cada questão), pois são 15 questões, que totalizaria = 45,00, sendo devidamente retificada pelo Edital Complementar 003, disponível no link do concurso: http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/132/anexos/857901e7538a3e4986f7e1f1d2aff499.pdf</p>
1519	7180	JOSÉ GERALDO DE SOUZA	IMPROCEDENTE	<p>como enviar os certificado de formação 2º grau téc em segurança do trabalho</p>	<p>O títulos são apenas para cargos de nível superior, conforme item 5.5.1 do Edital de Concurso. "A avaliação de títulos somente para os cargos de Nível Superior, de caráter apenas classificatório, valerá até 03 (três) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor."</p>
1520	7180	JOSÉ GERALDO DE SOUZA	IMPROCEDENTE	<p>certificados 2º grau técnico em segurança e computação</p>	<p>O títulos são apenas para cargos de nível superior, conforme item 5.5.1 do Edital de Concurso. "A avaliação de títulos somente para os cargos de Nível Superior, de caráter apenas classificatório, valerá até 03 (três) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor."</p>

RECURSOS

INSCRIÇÃO	PROVA	CANDIDATO	DECISÃO	COMENTÁRIOS	RECURSO
1507	230	LETÍCIA MARIA PEREIRA	IMPROCEDENTE	<p>Gostaria de requisitar revisão na pontuação das questões específicas. De acordo com meu gabarito acertei 12 questões, às quais foi acrescentada mais 1 questão, que foi anulada (questão 27), totalizando 13 questões. Assim, a nota esperada é de 45,5 (13 questões x 3,5 pontos por questão). Solicito assim revisão e correção de minha pontuação. obrigada!</p>	<p>Recurso Improcedente: Cuida-se de análise de recurso contra a pontuação atribuída ao candidato. Foi realizada nova conferência da nota do candidato e não detectado nenhum erro. O candidato tem a nota de 77 pontos, face seu desempenho. Português: 8 acertos x 2,50 pontos cada questão = 20,00; Matemática: 2 acertos x 2,00 pontos cada questão = 4,00; Conhecimentos Gerais: 7 acertos x 2,00 pontos cada questão = 14,00; Específica: 7 acertos x 3,00 pontos cada questão = 21,00. Obs: As questões anuladas foram computadas como acertos. O candidato poderá retirar cópia do cartão resposta junto a comissão de concurso público para a própria conferência. Com relação a pontuação da Prova (Específica) a pontuação é 3,00 pontos, pois são 15 questões, que totalizaria = 45,00, sendo devidamente retificada pelo Edital Complementar 003, disponível no link do concurso: http://www.w2consultores.com.br/uploads/41/concursos/132/anexos/857901e7538a3e4986f7e1f1d2aff499.pdf</p>
1509	2870	LUIZA MARTINS DE ALMEIDA MACHADO	IMPROCEDENTE	-	O candidato não cita em seu recurso qual o objeto a ser analisado, o que impossibilita a análise.
1510	2870	LUIZA MARTINS DE ALMEIDA MACHADO	IMPROCEDENTE	-	O candidato não cita em seu recurso qual o objeto a ser analisado, o que impossibilita a análise.
1521	5320	MICHELLY REGINA OLIVEIRA	DEFERIDO	<p>Solicito que seja contado 1,0 ponto referente a avaliação de títulos alínea C no que compete à CERTIDÃO DE CONCLUSÃO de PÓS-GRADUAÇÃO acompanhado de histórico escolar e justifico que o mesmo não pôde ser registrado em cartório visto que já possui um CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 0130000091825-00005-20180417151302 e que sua validação está disponível em http://http://ava.saoluissead.com.br/autenticidade-de-documento. O mesmo ocorre com o HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUINTE DE CURSO que foi enviado junto com a Certidão de Conclusão que possui o CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 0130000091895-0000-20180417151542 e sua validação também está disponível em http://http://ava.saoluissead.com.br/autenticidade-de-documento. Os códigos de autenticação citados acima estão substituindo as autenticações de cartório mencionadas no edital. Dessa forma e diante do exposto, solicito na forma da lei e de acordo com as normas do edital que seja para mim computado o valor referente à pontuação de avaliação de títulos para o referido concurso e cargo aumentando assim 1,0 ponto na minha pontuação final.</p>	Foi verificado a autenticação do título e foi deferido 1,00 - especialização.

RECURSOS

Id	Nota	Candidato	Status	Observações	Resposta
1508	4000	MOISES BORGES	IMPROCEDENTE	<p>Bom dia Gostaria q vcs revisar meu gabarito novamente. Pk de português acredito ter feito 22.50 % Na nota q saiu 20% Moisés Borges Sem mais Obrigado</p>	<p>Recurso Improcedente: Cuida-se de análise de recurso contra a pontuação atribuída ao candidato. Foi realizada nova conferência da nota do candidato e não detectado nenhum erro. O candidato, face seu desempenho, obteve em Português: 8 acertos x 2,50 pontos cada questão = 20,00. Errou as questões de nrs. 02 e 09. O candidato poderá retirar cópia do cartão resposta junto a comissão de concurso público para a própria conferência.</p>
1518	1760	NÍVIA DIONÍSIO CATARINO DE JESUS	IMPROCEDENTE	<p>À Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público - Edital nº 001/2018 São Sebastião da Bela Vista/MG. Prezados, venho por meio deste pedir a revisão de somatória da minha prova, no que se refere a parte de Conhecimentos Específicos ou Específica, tendo em vista que desde o momento em que o Gabarito das Provas Objetivas foi divulgado no dia 02 de maio de 2018, eu havia computado onze (11) acertos. Partindo da pontuação equivalente a cada questão dessa área de Conhecimentos Específicos que é de três pontos e meio (3,5), eu somaria nessa parte, trinta e oito pontos e meio (38,5). Acrescenta-se a isso o fato de que a pontuação referente à questão de número trinta (30), não foi computada na minha Nota Final, me lesando dessa forma em mais três pontos e meio (3,5), pois no momento em que foi divulgado o Gabarito Definitivo no dia 11 de maio de 2018, com a anulação da referida questão que eu havia "errado" e agora ela se apresenta anulada, tenho como direito ganhar essa questão e dessa forma ter acrescida a minha Nota Final, mais três pontos e meio (3,5). Reitero a necessidade de que, na minha prova, na parte Específica, haja uma revisão completa por parte da Comissão Organizadora do Concurso, pois me vejo prejudicada na Classificação Final. Att: Nívia Dionísio Catarino de Jesus</p>	<p>Recurso Improcedente: Cuida-se de análise de recurso contra a pontuação atribuída ao candidato. Foi realizada nova conferência da nota do candidato e não detectado nenhum erro. O candidato poderá retirar cópia do cartão resposta junto a comissão de concurso público para a própria conferência. Com relação a pontuação da Prova (Específica) a pontuação é 3,00 pontos, pois são 15 questões, que totalizaria = 45,00, sendo devidamente retificada pelo Edital Complementar 003, disponível no link do concurso: http://www.w2consultores.com.br/upload/s/41/concursos/132/anexos/857901e7538a3e4986f7e1f1d2aff499.pdf</p>
1514	1600	ROSELI APARECIDA DE FREITAS	IMPROCEDENTE	<p>Foi divulgado, preliminarmente, (no dia 11/05/18) o resultado parcial, como demonstrado a seguir: 0001600 ROSELI APARECIDA DE FREITAS 7,50 6,00 12,00 33,00 [total de] 58,50 conforme a listagem do resultado parcial do cargo de "AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS". Consultando o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, lê-se no item 8.11: 8.11. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido pois bem, se o item 8.11 versa sobre a pontuação de questão anulada, e pelo gabarito definitivo publicado no dia 11/05, consta duas questões anuladas (a saber: questão 18 e questão 34), recorro para que a nota final de Roseli Aparecida de Freitas, inscrição 1600, seja aumentada para 64 pontos, pois o total de acertos foram: Português: 3 acertos = 3x2,5 = 7,5 pontos Matemática: 3 acertos = 3x2 = 6,0 pontos Conhecimentos Gerais: 6 acertos = 6x2 = 12 pontos Conhecimentos Específicos: 11 acertos = 11x3,5 = 38,5 pontos totalizando 64 pontos e não 58,5 conforme anunciado</p>	<p>Recurso Improcedente: Cuida-se de análise de recurso contra a pontuação atribuída ao candidato. Foi realizada nova conferência da nota do candidato e não detectado nenhum erro. O candidato poderá retirar cópia do cartão resposta junto a comissão de concurso público para a própria conferência. Com relação a pontuação da Prova (Específica) a pontuação é 3,00 pontos, pois são 15 questões, que totalizaria = 45,00, sendo devidamente retificada pelo Edital Complementar 003, disponível no link do concurso: http://www.w2consultores.com.br/upload/s/41/concursos/132/anexos/857901e7538a3e4986f7e1f1d2aff499.pdf</p>